



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

EDITAL UNIFICADO¹

**UNIVERSIDADES DE LÍNGUA
INGLESA (2018-2019)**

Universidades de língua inglesa, em convênio com a FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, oferecem as seguintes vagas (13) para intercâmbio de alunos de graduação da FDUSP para **um semestre de estudos**, com início no segundo semestre de 2018:

- **ERASMUS UNIVERSITY ROTTERDAM: 3 vagas**
- **UNIVERSIDADE DE MIAMI: 2 vagas**
- **QUEEN MARY UNIVERSITY OF LONDON: 2 vagas**
- **UNIVERSIDADE DE LEIDEN: 4 vagas**
- **YONSEI UNIVERSITY LAW SCHOOL (Seul, Coréia): 2 vagas**

REQUISITOS:

Poderão se inscrever alunos matriculados no curso de graduação que tenham cursado ao menos 04 (quatro) semestres na FDUSP.

DOCUMENTOS:

No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. **Ficha de inscrição preenchida, com uma foto 3x4.** A ficha pode ser obtida em www.direito.usp.br (em "Oportunidades Acadêmicas"), e a foto pode ser escaneada e impressa junto à ficha. Caso possuam os requisitos necessários é possível candidatar-se nas 5 universidades em questão (indicar, na ficha de inscrição, as opções em ordem de preferência e, se estiver inscrevendo-se em mais de um Edital unificado, aconselha-se informar a preferência).
2. **Histórico Escolar atualizado** (pode ser impresso do Sistema Júpiter);
3. **Curriculum Vitae;**
4. **Plano de Estudos**, no qual deverá informar as razões pelas quais se interessa em estudar no exterior, um plano de estudos (contendo as disciplinas que pretende cursar), o porquê em escolher o país de destino e a Universidade escolhida para realizar um intercâmbio acadêmico e o valor deste na sua formação (máximo de 3 páginas). Caso a escolha seja para mais de uma universidade, é necessário apresentar um Plano de Estudos para cada universidade, em folhas separadas.

¹ Das universidades de língua inglesa, apenas o convênio com a ERASMUS UNIVERSITY OF ROTTERDAM e a UNIVERSIDADE DE MIAMI encontram-se em processo de renovação, e isso não interferirá na realização do intercâmbio. Porém, esse fato poderá impactar em inscrições para eventuais Editais de Bolsas no Exterior (como a "Bolsa Mérito"), que estabelece, entre outros, a exigência de convênios vigentes no período do intercâmbio.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

5. **Certificado de língua inglesa** que comprove o nível avançado (realizado até 2 anos antes do início do intercâmbio, exceto CAE e CPE, que possuem validade indeterminada), conforme especificado abaixo:
- Erasmus Univ. Rotterdam: IELTS (pontuação mínima de 6.5), ibTOEFL (pontuação mínima de 90 ibt), CAE (no mínimo com nota B) e CPE (no mínimo com a nota C).
 - Universidade de Miami: aceita-se o TOEFL (nota mínima de 95 ibt) ou IELTS (pontuação mínima de 6.5).
 - Queen Mary University of London: IELTS (pontuação mínima de 7.0), ibTOEFL (pontuação mínima de 100 ibt), PTE Academic (pontuação mínima: 68), CAE e CPE (pontuação mínima: 185, ou nota "C").
 - Universidade de Leiden: aceita-se o TOEFL (nota mínima de 90 ibt ou 575 se for *paper-based test*) ou IELTS (pontuação mínima de 6.5).
 - Yonsei Univ. Law School: TOEFL (nota mínima de 86 ibt) ou IELTS (pontuação mínima de 6.0).

INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas pela CCInN/FD, localizada na sala 101 do 5º andar do Prédio Anexo da FDUSP, entre os dias 22 de fevereiro até 09 de março de 2018 (das 10h30 às 18h00).

SELEÇÃO:

Após análise documental (a totalidade dos documentos entregues será apreciada comparativamente por docente(s) da FDUSP), candidatos pré-selecionados eventualmente poderão ser chamados para uma entrevista, a ser divulgada via email em momento oportuno. A CCInN/FD poderá substituir a Entrevista Pessoal por outro método avaliativo conforme necessidade dos docentes examinadores.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cada aluno poderá se inscrever em no máximo 2 (dois) Editais de intercâmbio internacional (sendo esses unificados ou não). Aconselha-se informar, na ficha de inscrição, qual seria o Edital de preferência. Serão automaticamente desclassificados aqueles que não cumprirem tal determinação e se inscreverem em mais de 2 editais, e não serão aceitas inscrições fora do prazo ou inscrições com documentos faltantes.

Informe-se ainda que a aceitação final é realizada pela universidade estrangeira, após seleção e indicação pela FDUSP, e qualquer informação acerca das regras e procedimentos adotados pelas universidades estrangeiras podem sofrer eventuais alterações, antes não previstas quando da publicação desse Edital, dado o dinamismo/mudanças das normas estabelecidas pelas universidades estrangeiras parceiras.